CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 40/2001

Apresentada em: 21/5/2001
Aprovada em: 21/5/2001
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe providências no sentido de adquirir cinco mesas para a sala dos professores da Escola Municipal de Indianópolis.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento de períodos de aula, a escola Municipal de Indianópolis passou a contar com um contingente maior de professores.

A sala para professores é imprescindível numa escola, pois é nela que se prepara o material didático utilizado nas atividades de ensino-aprendizagem, dentre outras coisas.

Por esse motivo, a referida sala necessita estar bem equipada com móveis para oferecer condições adequadas de trabalho aos professores.

Tendo em vista que as condições físicas da escola não acompanharam o crescimento de seu corpo discente, faz-se imprescindível que seja adquirido o mobiliário acima citado.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2001.

José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador